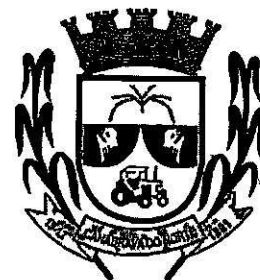


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 497/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

"EXONERA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr.^a DANDARA LUZ BRITO, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n.º 1946483-9, emitido por SSR/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n.º 023.234.791-30, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020 e revogando-se em especial a portaria n.º 279/2020, de 02 de julho de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

19-12

CANABRAVA DO NORTE
JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

1991

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 003 DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA
PRÓ-FAMÍLIA DE CANABRAVA DO NORTE/MT**

ATA nº 003 DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DE CANABRAVA DO NORTE/MT. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala dos Conselhos, sito, Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Centro, Canabrava do Norte/MT, às quinze horas e trinta minutos, deu-se início a reunião do Comitê Gestor do Programa Pró-Família de Canabrava do Norte/MT. A senhora Sara Silva Trindade de Medeiros - Presidente do Comitê iniciou a reunião cumprimentando a todos e após ter constatado a presença da maioria dos membros. **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS: TITULAR** Acrísio Luiz dos Reis e **SUPLENTE** Luana Rodrigues da Cunha, **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS: TITULAR** Margarete Silva Trindade Quintero, **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SUPLENTE** Paula Nerys da Luz, **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: SUPLENTE** Renata Dias dos Santos, **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: TITULAR** Josiane Pereira da Silva, **REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS: TITULAR** Vanessa Lucas Pereira Santos. Constatou que houve quórum e deu continuidade à reunião conforme a pauta do dia, repassado aos/as conselheiros/as o Ofício Nº 678/2020/GAB/SETASC/MT, informando ao município a relação de famílias que completaram os dois anos no programa em outubro de 2020. Esclareceu ainda, como é de conhecimento de todos, o período de permanência das famílias no Programa será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Foi apresentado relatório situacional das seguintes famílias: **EDILENE DOS SANTOS MONTEIRO**, CPF: 053.405.981-36, NIS: 21254309502, **EROJIDES FELIX DE LIMA**, CPF: 960.542.551-34, NIS: 23661345989, **GESSIMARA MARTINS DA SILVA**, CPF: 037.136.631-30, NIS: 16208283818, **JAINARA LIMA DA CONCEIÇÃO**, CPF: 079.705.673-47, NIS: 20179620503 e **SALVERINA BARBOSA LIMA**, CPF: 021.223.653-90, NIS: 166553277501. Após análise dos relatórios situacionais das famílias os conselheiros resolveram aprovar a suspensão das famílias acima listadas, por terem completado os dois anos de permanência no programa. Não havendo nada mais a tratar a ata, após ser lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes e por mim Vanessa Lucas Pereira Santos que a lavrei.

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 497/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PORTARIA N. 497/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr.ª **DANDARA LUZ BRITO**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1946483-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.234.791-30, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 279/2020, de 02 de julho de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 496/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PORTARIA N. 496/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr.ª **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2297378-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 035.116.061-28, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 280/2020, de 02 de julho de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 495/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PORTARIA N. 495/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".